



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Macapá/AP, 29 de Dezembro de 2025.

ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAPQOCBM

Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP

Protocolo 133504

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 378/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 026/2025-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.124.573/0001-88 cujo objeto é a execução da obra de pavimentação da Rodovia Estadual AP-160, localizada no Estado do Amapá.

Considerando os dispositivos nos artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 026/2025-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Fiscal	Nome	Matrícula
Técnico	Luiz Felipe da Silva Travassos	0994848-1-01
Técnico	Marlon Sandro de Alencar Gomes	0098952-5-01
Administrativo	Márcia Maria Victor do Nascimento	0036074-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de dezembro de 2025.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de dezembro de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 133568

Secretaria de Turismo

ERRATA DE PORTARIA

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER ERRATA para corrigir a Portaria de nº

142/2025-SETUR, publicada no Diário Oficial nº 8.550, de 05 de Dezembro de 2025, página nº 326.

Onde se lê: Designar a servidora VALÉRIA STEPHANY DOS SANTOS GONÇALVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1000186-7-01, para responder interinamente pela função de Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais e Transportes/NAF - CDI-3.

Leia-se: Designar a servidora VALÉRIA STEPHANY DOS SANTOS GONÇALVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1000186-7-01, para responder interinamente pela função de Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais e Transportes/NAF - CDI-3, com **ÔNUS PARA O ESTADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 133546

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 719/2025-SEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, em seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649, de 02 de abril de 2022.

Dispõe sobre a dilação do prazo da Comissão Especial de Estruturação da Mesa de Gestão do SUAS do Estado do Amapá - MGSUAS/AP.

Considerando a Lei nº 3.282, de 04 de agosto de 2025, que regulamenta o art. 9º-A da Lei Complementar nº 152/2023, e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo da Assistência Social do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art. 11 da referida Lei, que cria a Mesa de Gestão do SUAS do Estado do Amapá - MGSUAS/AP, como instância de diálogo entre a gestão e os trabalhadores do SUAS;

Considerando a Portaria nº 484/2025-SEAS, que instituiu a Comissão Especial de Estruturação da Mesa de Gestão do SUAS do Estado do Amapá - MGSUAS/AP;

Considerando que a Comissão encontra-se em fase avançada de elaboração de produtos estratégicos e estruturantes, indispensáveis à institucionalização, à segurança jurídica e ao pleno funcionamento da Mesa de Gestão do SUAS do Estado do Amapá;

Considerando a necessidade de aprofundamento técnico, normativo e de alinhamento institucional para a conclusão dos referidos produtos;

RESOLVE: